



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>054</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. ____ Em <u>21/02/14</u> . às <u>15:35</u> hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>094</u> /2014

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

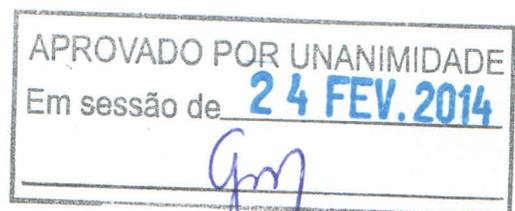
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretario Municipal de Obras, solicitando a construção de bebedouros, nas proximidades do Discoporto, atendendo ao pedido do Presidente do Náutico Clube Baé do Araguaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
21 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, o discoporto é uma área turística, localizada no Parque Estadual da Serra Azul, acesso ao Cristo Redentor, sendo local que recebe um grande fluxo de visitantes, especialmente pessoas de outras localidades, que vêm conhecer o inusitado "Discoporto" de Barra do Garças, e assim sendo, seria de bom alvitre, dotar essa localidade com essas estruturas, ou seja, bebedouros, para atender as necessidades das pessoas.

Diante do exposto, estamos formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, no atendimento dessa nossa solicitação.

  
**JOSE MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB

# DECLARAÇÃO

Sirvo do presente expediente para declarar que nós somos favoráveis a implantação de sanitários e bebedouros, para atender aos visitantes do dispoporto ( Valdon Varjão), no alto do Parque da Serra Azul.

Ressaltamos que tal obra não altera as funções de visitação e preservação do ambiente existente naquele local.

RECONHECIMENTO



Cleber Fabiano Ferreira

26. 17/02/2014.

Selo de Controle Digital

Diretor

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica  
Município e Comarca de Barra do Garças / MT  
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78900-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - FONE/FAX: (66) 3402-1505

Reconheço por semelhança as firmas de: **CLEBER FABIANO FERREIRA**  
Selo: AJX-88123 Cod. 22 Valor: R\$ 4,80

Barra do Garças-MT 17 de fevereiro de 2014 BRUNO F

Agostinho Pereira Neto  Lilian Carla Silva Rosa Valoes Metello  Frederico Augusto Morbeck da Silva



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA  
AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO N° 1290 CENTRO  
BARRA DO GARÇAS/MT  
TELEFONE (66) 3401-4167

Náutico Clube Bae do Araguaia  
CGC 33.000.183/001-02

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº

1840

DE

05

DE

setembro

DE 1995

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão

03  
06.09.95  
62

"Cria a Reserva da área para Aeródromo de Pousos de OVNI - "Objetos Voadores Não Identificados, Discos Voadores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reservado na Serra Azul, ramal da Serra Mística do RONCADOR, uma área de 05ha (cinco hectares), a ser oportunamente delimitada, para construção futura de um Aeródromo Inter-Espacial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 05 de setembro de 1995

*[Assinatura]*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi  
entradada no livro próprio de  
leis e publicada no livro da  
Câmara Municipal  
05 / 09 / 19 95



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CAMARA M. BARRA DO CARÇAS - MT. Nº 0109 Liv. 08 002 07 08 95 18.00 Funcionária		
AUTOR Vereador VALDON VARJÃO			

Aprovado por 08/95  
 02/08/95 m 4/08/95  
 votos

PROJETO DE LEI 016/95

Cria a Reserva da Área para Aeródromo de Pousos de OVNI - "Objetos Voadores Não Identificados", Discos Voadores, e dá outras providências:

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º: Fica reservado na Serra Azul, ramal da Serra Mística do RONCADOR, uma área de 05ha (cinco hectares), a ser oportunamente delimitada, para construção futura de um Aeródromo Inter-Espacial.
- Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 07 agosto 95.

*Valdon Varjão*  
 Valdon Varjão

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

<p>PROTÓCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>10/08/08</p> <p>18/08/08</p> <p>Funcionária</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____</p>
<p>PROV. Vereador <b>VALDON VARJÃO</b></p>		

JUSTIFICATIVA

No século passado, quando um visionário previa o futuro, logo era taxado de louco.

Atestam as profecias de Nostradamus, os sonhos visionários de JULIO VERNE, e até a de D. Bosco prevendo a construção de Brasília, e tantos outros que afirmavam fatos hoje corriqueiros na vida, como: o avião; o homem na lua, a televisão, o telefone, o rádio; e outras conquistas.

Barra do Garças vai entrar no terceiro milênio como um município que abriga o maior cabedal místico do Brasil: Serra do Roncador; as Minas dos Martírios; e outras aparições visionárias.

Aqui em nosso meio, abrigamos as sociedades Teosóficas Brasileira e Eubiose e também a área onde deve encontrar-se a fenda do Portal de Aquários ou da desaparecida Atlantida, cidade misteriosa que é estudada há milênios, e a procura da qual na tentativa de desvendar os mistérios nela envolvidos, o cientista inglês Cel. Fawcett e seu filho desapareceram. Tudo em Barra do Garças é misterioso, portanto cabe aos legisladores reservar espaço e passar à frente de outras cidades, como possibilidade de oferecer pousos às aeronaves Espaciais ou Dicos Voadores.

Não importa sermos taxados de loucos, porque outros precursores de futuro também já o foram; estamos alcançando o terceiro milênio, o século XXI, a era de Aquários, quando muitos eventos serão alcançados por grandes conquistas.

SECRETARIA DE SAÚDE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Câmara das Deliberações

<p>PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MS</p> <p>07/08/95</p> <p>1805</p> <p>FUNÇÃO: <i>aa</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	<p>N.º _____</p>
---	---	------------------

VICEREPRESENTANTE Vereador VALDON VARJÃO

Salvo Melhor Juízo  
Salas das Sessões, 07 de agosto de 1995.

*Valdon Varjão*

---

Valdon Varjão